ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.998.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORITA TATIANA MAZZOTTI.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - É concedido o título de Cidadã Benemérita à Srta. **TATIANA MAZZOTTI.**

Art. 2° - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, fixar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadã Benemérita.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 24 de Novembro de 1.998.

Ver. PEDRO LORENZI
1º Secretário

Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH
2º Secretário